



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

DECRETO N° 62, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019

**"FICA INSTITUÍDO O CALENDÁRIO
DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2020".**

O **Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG)**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso IV do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Espírito Santo do Dourado (MG), em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2020, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado, 21 de dezembro 2019.


Adalto Luís Leal

Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 21/12/19 A 21/01/20
NO QUADRO DE AVISOS


